

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06 de março de 2026 às 17h00, de forma híbrida, presencial no endereço de sua sede e por videoconferência via plataforma Teams, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

2. **Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceu a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme se comprova pelas assinaturas apostadas ao final desta ata. Compareceram ainda, o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, a Sra. Jaqueline Gnoatto, Gerente de Controladoria, Daniel Fernandes, Coordenador da Contabilidade, o Sr. André Galhardo de Camargo, Diretor Corporativo, a Sra. Rejane Carvalho Assis, Coordenadora Jurídica, e os Srs. Samuel Fernandes Silva e Thiago Bragatto representantes dos Auditores Independentes da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“GT”).

3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Roberto Franceschi, que nomeou a mim, Rejane Carvalho Assis, para secretariar os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** (i) Examinar : (a) as Demonstrações Financeiras; (b) o Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) o Relatório Anual da Administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (d) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Apresentação do Resultado Operacional e Financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, lidas as matérias constantes da Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os Conselheiros receberam os itens da Ordem do Dia, que foram analisadas previamente na reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 05 de março de 2026.

5.1. Após assistir às deliberações do Conselho de Administração, em reunião realizada nessa data, os membros do Conselho Fiscal em atendimento aos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta da Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela GRANT THORNTON Auditores Independentes Ltda., em 06 de março de 2026, sem ressalvas, contendo “incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, mencionados

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.159.845

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

(“Companhia” ou “Triunfo”)



na Nota Explicativa nº 1, que descreve que “às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos”. O CONSELHO FISCAL, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.”

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Secretário.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Paulo Roberto Franceschi
Presidente/Conselheiro

Rejane Carvalho Assis
Secretário - OAB/SP nº 314.880

Vanderlei Dominguez da Rosa
Conselheiro

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro